

**DECRETO - LEGISLATIVO Nº 09/10**

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao Sr. Pastor Humberto F. Mantz, dando outras providências”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É concedido ao Sr. Humberto F.Mantz, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Laerte Silva.

**Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 3 de novembro de 2010.

**ANIZIO TAVARES DA SILVA**  
Presidente

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
Vice-Presidente

**CARLOS A. PORTELLA FONTES**  
1º Secretário

**LAERTE A. DA SILVA**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 4 de novembro de 2010.

**LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN**  
-Diretora-

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 06/2010**

**Autoria: Ver. Laerte A. da Silva**